



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 155/2024

em 08 de março de 2024.

ASSUNTO: Encaminha **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei nº 8/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 8/2024 que *"DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA RUA VITORIO MANOEL FERRETTI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA"*, encaminhado através do ofício nº 45/2024, de 31 de janeiro de 2024, postulando a substituição do artigo 1º do Projeto de Lei supracitado.

Assim, com fulcro no artigo 213, §1º, inciso II, da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a substituição supracitada nos seguintes termos:

"ART. 1º. O prolongamento natural da Rua Vitorio Manoel Ferretti, denominada pela Lei nº 4.359, de 17 de maio de 2.004, estende-se no trecho 1 entre Rua Madalena Marques Galhego e a Rotatória Manoel Branco, do Jardim São Conrado, e, no trecho 2, entre a Rua Ambrósio Frigério e a Via de Acesso Hélio Rubens Narja Camargo, os referidos Prolongamentos se fazem necessários, para denominar nome de dois trechos, da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rolemberg SP-461, já existentes."

No mais, junta-se à presente Emenda croqui atualizado do local.

À vista do exposto, requer que a presente emenda seja discutida e aprovada pelo Plenário e, posteriormente, encaminhada, juntamente com o projeto original, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para devidas anotações de praxe, em conformidade com o § 3º do art. 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui.

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 803/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 15:27
Legislativo - ESUB 3/2024

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.11 11:12:45 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

PROJETO Croqui de localização do Prolongamento da RUA VITÓRIO MANOEL FERRETTI, no trecho 1 entre Rua Madalena Marques Galhego e a Rotatória Manoel Branco, do Jardim São Conrado, e, no trecho 2, entre a Rua Ambrósio Frigerio e a Via de Acesso Helio Rubens Narja Camargo, os referidos Prolongamentos se fazem necessários, para denominar nome de dois trechos, da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rolemberg SP-461, já existentes.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO MAFFEIS MILANI

ÁREAS:

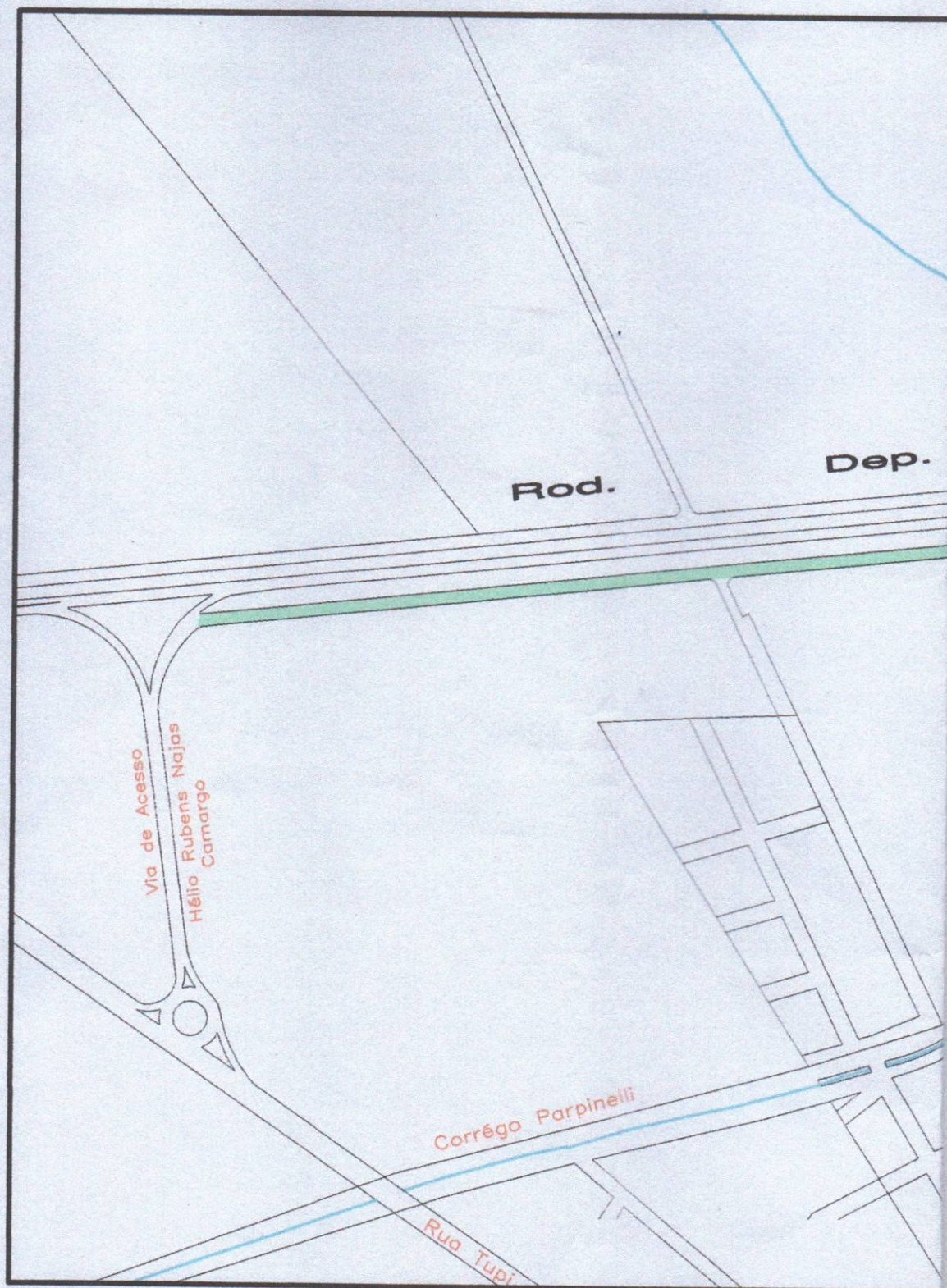
SECRETÁRIO DE OBRAS
Engº. ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA

Data : 27 / 02 / 2.024

Escala - sem escala

Desenho :

DESPACHOS.



LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

Est. Municipal
Agua Branca
B.G.I.-070

Roberto

Rolemberg SP - 461

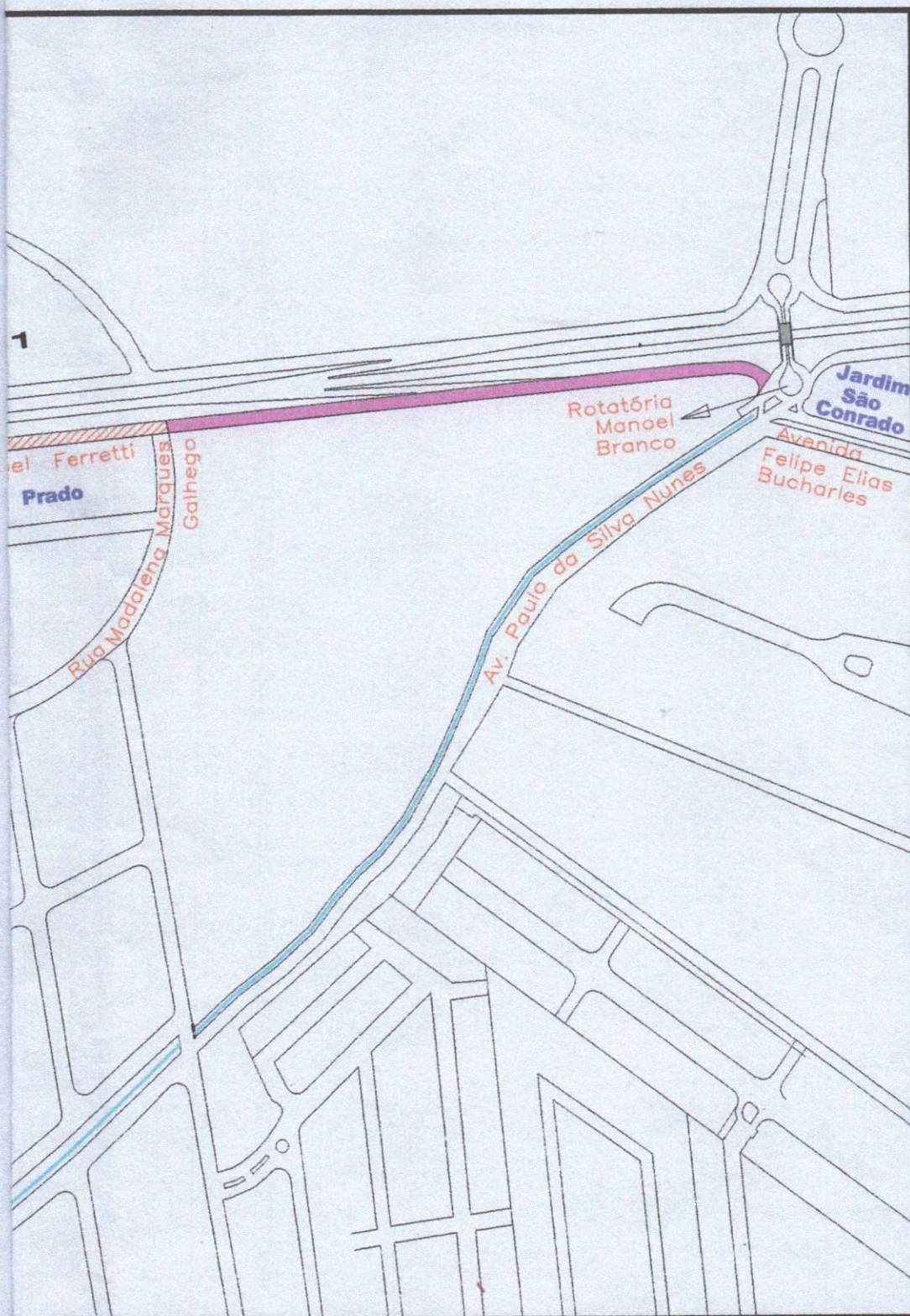
Rua Vitória
Jardim

do

Manoel Ferre
Prado

Corrégo Parpinelli

Rua
Ambrósio / Frigério



LEGENDA



= Trecho da Rua Vitória Manoel Ferretti - Existente



= Prolongamento da Rua Vitória Manoel Ferretti
= Trecho 1, entre a Rua Madalena Marques Galhego e a Rotatória Manoel Branco do Jardim São Conrado



= Prolongamento da Rua Vitória Manoel Ferretti
= Trecho 2, entre a Rua Ambrosio Frigerio e a Via de Acesso Helio Rubens Narja Camargo.